



## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2022.**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

**AUTOR:** Executivo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 27 de outubro de 2022.

**RELATOR:** Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

### **I - RELATÓRIO E ANÁLISE**

A matéria em tela visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, ressalta o proponente que o referido recurso é oriundo da Emenda Parlamentar nº 202281000306, de autoria do Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva, destinada a instituições de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, da seguinte forma:

➤ Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - FUNDABEM, que integra a Proteção Social Básica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão utilizados na aquisição dos seguintes equipamentos, cuja compra será efetuada e repassada pela municipalidade por meio de Acordo de Cooperação: 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, 01 (uma) caixa acústica, 02 (duas) camas elásticas, 01 (uma) campainha de alarme, 01 (uma) lavadora de alta pressão, 02 (duas) piscinas de bolinha e 04 (quatro) tatames;

➤ Instituição Missão Vida Nova, que integra a Proteção Social Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à execução de despesas de custeio, o qual será repassado à instituição a título de subvenção



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





social, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, sendo que o Município acompanhará e fiscalizará o recurso através do Fiscal de Contrato.

## II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de atender as necessidades de entidades de nosso Município atuantes na Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 198/2022.

Pato Branco, 16 de novembro de 2022.





### III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 198/2022.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

